Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MARIALVA:76282680000145 (Município de Marialva)
Em: Marialva - PR - Brasil (2022-04-06 10:55:17)

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1209 / 2022 **Ordinário** **Data:** 16/02/2022 **Página** 1 / 1

Credor: 4965 CASSIA SUELEN CLERC SANTOS
Endereço: - C.E.P. - MARIALVA - PR
C.P.F.: 358.056.958-98 **R.G.:**

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 09.001. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prog. Trabalho: 08.244.0003.2.074. SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO
Elemento Desp.: 3.3.9.0.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Reduzido: 271
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 01 10 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS

Tipo de Licitação: Dispensavel
Nº Licitação.....: /
Nº NAD.....: 1211
Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
210.000,00	186.462,01	229,30	186.232,71

HISTÓRICO: REFERENTE AUXILIO FINANCEIRO.

ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	1,00	SER	AUXILIO FINANCEIRO	229,30	229,30

Local de Entrega | **Total Retenções:** **0,00** | **Total Liq. Empenho:** **229,30**

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

PAGAMENTO **ORDEM DE PAGAMENTO**

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Prefeitura Municipal de Marialva
Marialva, de de
17 FEV. 202
PAGO

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do pais.

Marialva, de de

Credor: CASSIA SUELEN CLERC SANTOS
C.P.F.: 358.056.958-98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIALVA-PARANÁ
FONE:3232-1072 / 3232-2580

SOLICITAÇÃO DE AUXILIO

VALOR:	229,30

AUXILIO SOLICITADO: **AUXILIO PASSAGEM**		TELEFONE: **44 99894-6107**	
NOME: **CASSIA SUELEN CLERC**			IDADE:
CPF: **35805695898**		RG: **3146169392**	
BANCO:	AGENCIA:	CONTA:	
CONJUGÊ:			
ENDEREÇO: **R. JOÃO VICENTIN, numero 404**		**ZAMBALDI**	

DADOS FAMILIARES

FILHOS:	**X** IDADES:	**X**	
NA FAMÍLIA, QUEM TRABALHA:		**X**	
REGISTRADO EM CARTEIRA:		**X**	
RENDA FAMILIAR: R$:		**X**	
OUTRA RENDA:		**X**	BOLSA FAMÍLIA: **X**

DESPESAS

ALUGUEL:	**X**	FINANCIAMENTO:	**X**
ENERGIA:	**X**	GÁS:	**X**
ÁGUA:	**X**	MEDICAMENTOS:	**X**
TELEFONE:	**X**	ALIMENTAÇÃO:	**X**

PARECER DA ASSISTENTE SOCIAL

FAVORÁVEL A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

PARECER DA ASSISTENTE SOCIAL EM ANEXO

MARIALVA, **quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022**

x Cassia S. Clerc Stos

ASSINATURA - SOLICITANTE

Valeria Alves

SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE: 3801-6800

ENCAMINHAMENTO

Relato para os devidos fins que a Srª. ***CASSIA SUELEN CLERC,*** por[illegible] dos documentos RG: 314616939-2 e CPF: 358.056.958-98, residente Rua: Rua João Vicentini , 404 Bairro: Zambaldi. A família é composta por 6 pessoas, sendo renda a proveniente do Beneficio de prestação Continuada (BPC) da filha Claudia Vitória Clerc de 16 anos. Claudia nasceu com amioplasia artrogripose, faz tratamento no Hospital de Santa Marcelina de Itaque situada na Rua Santa Marcelina, 177, Itaquera em Itaquera/ S[illegible] acompanhamento é realizado de 6 (seis) em 6 (seis) meses, porém devido a pandemia a frequência foi para 1 (uma) vez ao ano. [illegible]tadora

Sra.Cassia relatou que na maioria das vezes custeou as viagens, porém neste momento não possui de recursos financeiros para subsidiar as passagens de ônibus que precisa.

Desta forma encaminhamos a usuária supracitada para que, seja atendid[illegible]

02 (duas) passagens de volta de Itaquera/SP para Marialva.

[illegible]P. O

Marialva, 16 de fevereiro de 2022.

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.637/17
Marialva-PR

a[illegible]om
[illegible]ra

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
CASSIA SUELEN CLERC
14616939-2
358.055.958-96
28/01/1987
WALDEAT REIS CLERC
ROZELI ALVES DE OLIVEIRA CLERC
AB
05229093126
01/07/2025
15/06/2011
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21082211226

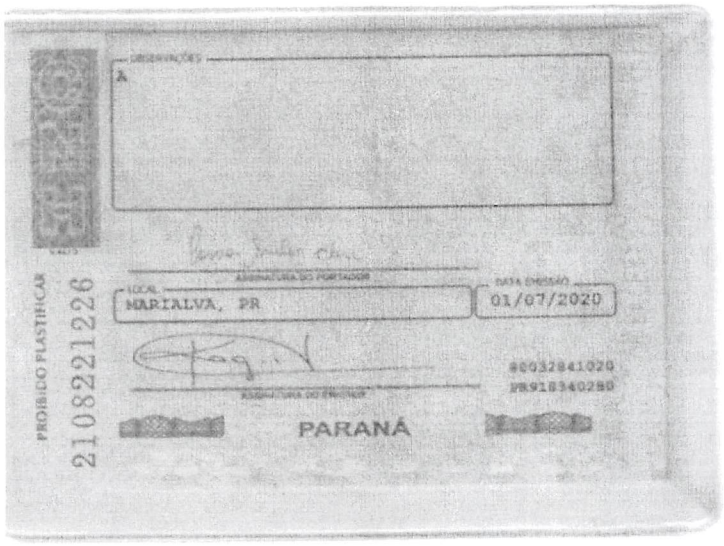
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
MARIALVA, PR
DATA EMISSÃO
01/07/2020
ASSINATURA DO EMISSOR
00032841020
PR918340280
PARANÁ
PROIBIDO PLASTIFICAR
21082211226

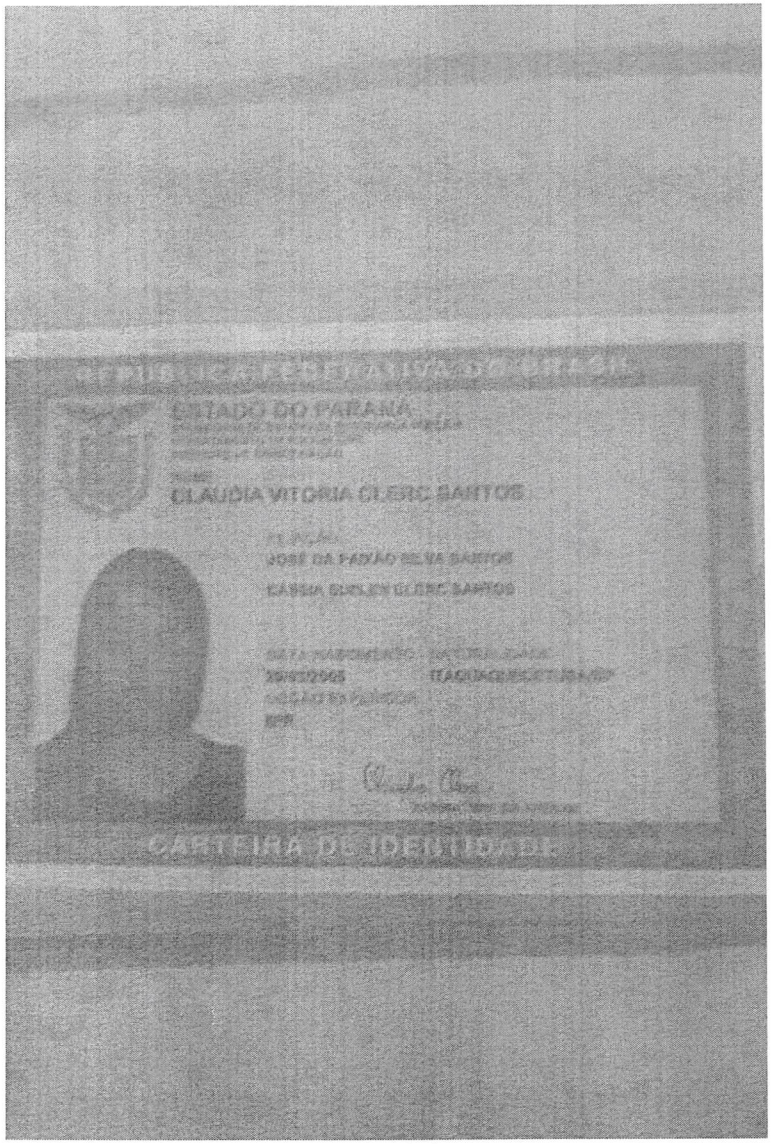
ESTADO DO PARANÁ
CLAUDIA VITORIA OLERC SANTOS
JOSÉ DA PAIXÃO SILVA SANTOS
CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 379.777.548-27

REGISTRO GERAL 15.890.332-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/2020

REGISTRO CIVIL

COMARCA=POA/SP, IATAQUAQUECETUB

C.NASC=83350, LIVRO=137A, FOLHA=116

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

DIRETÓRIO NACIONAL

VIACAO GARCIA LTDA
CNPJ: 78.586.674/0001-07 IE: 6010263504
17/02/2022 10:32:48

VIAÇÃO GARCIA

Comprovante de Compra.
ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO PARA VIAGEM
Compareça com antecedência no local de embarque para trocar pela passagem.

Localizador: **GFBJEBD**
Data da Venda: 17/02/2022 10:32
Nome: CASSIA
Agência: 013-07 MARIALVA-RODOVIARIA
F. Pagamento: DINHEIRO

Informações do passageiro:
Nome: CLAUDIA V CLERC SANTOS
Origem: SAO PAULO TRBF - SP
Destino: MARINGA - PR
Classe: LEITO
Doc: 158903326
Data / Hora: 18/02/2022 20:00
Poltrona: 8
Serviço: 5070
Valor: R$ 114,03
Empresa: VIACAO GARCIA LTDA

Tarifa	Seguro	Taxa	Pedágio	Outros
94.96	0.0	6.96	12.11	0.0

Qtd. Passagens: 1

POLÍTICA:
IMPORTANTE

O cadastro do cliente que efetua a compra no site da VIACAO GARCIA LTDA será no nome do titular do cartão de crédito (Visa ou Mastercard). Caso a pessoa que viajará não seja o titular do cartão, será obrigatório o preenchimento do nome e RG do passageiro no campo específico.

De posse do comprovante de compra e do documento de identidade, o passageiro deverá comparecer com no MÍNIMO UMA HORA (1h) DE ANTECEDÊNCIA da partida do veículo para a retirada do bilhete, respeitando o horário de funcionamento da agência.

O passageiro deverá efetuar o pagamento referente à TAXA DE UTILIZAÇÃO DO TERMINAL diretamente no guichê. Os valores cobrados neste site se referem somente à tarifa de viagem e ao pedágio (quando houver).

As passagens adquiridas com valor de TARIFA PROMOCIONAL são VÁLIDAS SOMENTE PARA A DATA E O HORÁRIO ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA.

Nos casos de desistência da compra, haverá retenção de 5% (cinco por cento) do valor da passagem. O cliente deverá manifestar o interesse em desistir com até três horas de antecedência do horário de início da viagem, consoante artigo 13 da Resolução n.° 4.282 da ANTT. Após este prazo, não será possível solicitar reembolso, podendo o bilhete de passagem ser remarcado dentro do prazo de validade.

A remarcação (transferência de data, horário, troca de classe e revalidação) será realizada mediante cobrança de 20% (vinte por cento) do valor da passagem, conforme artigo 7º da Resolução n.° 4.282 da ANTT.

Caso o passageiro compareça ao local de embarque com antecedência de até 3 (três) horas em relação ao horário de partida do veículo e solicite a remarcação do bilhete de passagem respeitadas as disponibilidades de assentos no próximo horário e as diferenças tarifárias, caso existam não será cobrada taxa de remarcação.

O passageiro guardará o bilhete de passagem para fins de fiscalização durante toda a viagem. Em viagem nos carros em trânsito, o horário estará sujeito à variação.

VIACAO GARCIA LTDA
CNPJ: 78.586.674/0001-07 IE: 6010263504
17/02/2022 10:32:46

VIAÇÃO GARCIA

Comprovante de Compra.
ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO PARA VIAGEM
Compareça com antecedência no local de embarque para trocar pela passagem.

Localizador: **GFBMEBD**
Data da Venda: 17/02/2022 10:32
Nome: CASSIA
Agência: 013-07 MARIALVA-RODOVIARIA
F. Pagamento: DINHEIRO

Informações do passageiro:
Nome: CASSIA SUELEN CLERC
Origem: SAO PAULO TRBF - SP
Destino: MARINGA - PR
Classe: LEITO
Doc: 3146169392
Data / Hora: 18/02/2022 20:00
Poltrona: 7
Serviço: 5070
Valor: R$ 114,03
Empresa: VIACAO GARCIA LTDA

Tarifa	Seguro	Taxa	Pedágio	Outros
94.96	0.0	6.96	12.11	0.0

Qtd. Passagens: 1

POLÍTICA:
IMPORTANTE

O cadastro do cliente que efetua a compra no site da VIACAO GARCIA LTDA será no nome do titular do cartão de crédito (Visa ou Mastercard). Caso a pessoa que viajará não seja o titular do cartão, será obrigatório o preenchimento do nome e RG do passageiro no campo específico.

De posse do comprovante de compra e do documento de identidade, o passageiro deverá comparecer com no MÍNIMO UMA HORA (1h) DE ANTECEDÊNCIA da partida do veículo para a retirada do bilhete, respeitando o horário de funcionamento da agência.

O passageiro deverá efetuar o pagamento referente à TAXA DE UTILIZAÇÃO DO TERMINAL diretamente no guichê. Os valores cobrados neste site se referem somente à tarifa de viagem e ao pedágio (quando houver).

As passagens adquiridas com valor de TARIFA PROMOCIONAL são VÁLIDAS SOMENTE PARA A DATA E O HORÁRIO ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA.

Nos casos de desistência da compra, haverá retenção de 5% (cinco por cento) do valor da passagem. O cliente deverá manifestar o interesse em desistir com até três horas de antecedência do horário de início da viagem, consoante artigo 13 da Resolução n.° 4.282 da ANTT. Após este prazo, não será possível solicitar reembolso, podendo o bilhete de passagem ser remarcado dentro do prazo de validade.

A remarcação (transferência de data, horário, troca de classe e revalidação) será realizada mediante cobrança de 20% (vinte por cento) do valor da passagem, conforme artigo 7º da Resolução n.° 4.282 da ANTT.

Caso o passageiro compareça ao local de embarque com antecedência de até 3 (três) horas em relação ao horário de partida do veículo e solicite a remarcação do bilhete de passagem respeitadas as disponibilidades de assentos no próximo horário e as diferenças tarifárias, caso existam não será cobrada taxa de remarcação.

O passageiro guardará o bilhete de passagem para fins de fiscalização durante toda a viagem. Em viagem nos carros em trânsito, o horário estará sujeito à variação.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta nº	C2	Série	Cheque nº	C3
018	001	2278	0	8	8.300-3	8	001	158239	9
018	001	2278	0	8	8.300-3	8	001	158239	9

R$ (229,30)

Pague por este cheque a quantia de DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS *"*"*"*"

""*"*"*"*"*"*"*"*"*"*"*" "*"*"*"*"*"*"*"*"" "*"*"*"*"*"*"*"* e centavos acima.

a CASSIA SUELEN CLERC ou a sua ordem.

MARIALVA 17 de FEVEREIRO de 2022

BANCO DO BRASIL

MARIALVA PR
00.000.000/1691-88
01-RUA ATILIO FERRI, 84
CENTRO - MARIALVA PR
Confeccão: 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ 76.282.680/0001-45
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2000

<00122783< 0181582395> 855000830032|

VIACAO GARCIA LTDA

CNPJ: 78.586.674/0001-07 IE: 6010263504

17/02/2022 10:32:48

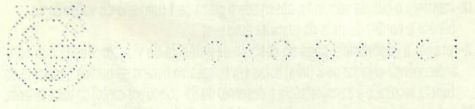

Comprovante de Compra.
ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO PARA VIAGEM
Compareça com antecedência no local de embarque para trocar pela passagem.

Localizador:	**GFBJEBD**
Data da Venda:	17/02/2022 10:32
Nome:	CASSIA
Agência:	013-07 MARIALVA-RODOVIARIA
F. Pagamento:	DINHEIRO

Informações do passageiro:

Nome:	CLAUDIA V CLERC SANTOS
Origem:	SAO PAULO TRBF - SP
Destino:	MARINGA - PR
Classe:	LEITO
Doc:	158903326
Data / Hora:	18/02/2022 20:00
Poltrona:	8
Serviço:	5070
Valor:	R$ 114,03
Empresa:	VIACAO GARCIA LTDA

Tarifa	Seguro	Taxa	Pedágio	Outros
94.96	0.0	6.96	12.11	0.0

Qtd. Passagens: 1

POLÍTICA:

IMPORTANTE

O cadastro do cliente que efetua a compra no site da VIACAO GARCIA LTDA será no nome do titular do cartão de crédito (Visa ou Mastercard). Caso a pessoa que viajará não seja o titular do cartão, será obrigatório o preenchimento do nome e RG do passageiro no campo especifico.

De posse do comprovante de compra e do documento de identidade, o passageiro deverá comparecer com no MÍNIMO UMA HORA (1h) DE ANTECEDÊNCIA da partida do veiculo para a retirada do bilhete, respeitando o horário de funcionamento da agência.

O passageiro deverá efetuar o pagamento referente à TAXA DE UTILIZAÇÃO DO TERMINAL diretamente no guichê. Os valores cobrados neste site se referem somente à tarifa de viagem e ao pedágio (quando houver).

As passagens adquiridas com valor de TARIFA PROMOCIONAL são VÁLIDAS SOMENTE PARA A DATA E O HORÁRIO ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA.

Nos casos de desistência da compra, haverá retenção de 5% (cinco por cento) do valor da passagem. O cliente deverá manifestar o interesse em desistir com até três horas de antecedência do horário de início da viagem, consoante artigo 13 da Resolução n.° 4.282 da ANTT. Após este prazo, não será possível solicitar reembolso, podendo o bilhete de passagem ser remarcado dentro do prazo de validade.

A remarcação (transferência de data, horário, troca de classe e revalidação) será realizada mediante cobrança de 20% (vinte por cento) do valor da passagem, conforme artigo 7° da Resolução n.° 4.282 da ANTT.

Caso o passageiro compareça ao local de embarque com antecedência de até 3 (três) horas em relação ao horário de partida do veículo e solicite a remarcação do bilhete de passagem respeitadas as disponibilidades de assentos no próximo horário e as diferenças tarifárias, caso existam não será cobrada taxa de remarcação.

O passageiro guardará o bilhete de passagem para fins de fiscalização durante toda a viagem. Em viagem nos carros em trânsito, o horário estará sujeito à variação.

VIACAO GARCIA LTDA

CNPJ: 78.586.674/0001-07 IE: 6010263504

17/02/2022 10:32:46

VIAÇÃO GARCIA

Comprovante de Compra.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO PARA VIAGEM

Compareça com antecedência no local de embarque para trocar pela passagem.

Localizador:	**GFBMEBD**
Data da Venda:	17/02/2022 10:32
Nome:	CASSIA
Agência:	013-07 MARIALVA-RODOVIARIA
F. Pagamento:	DINHEIRO

Informações do passageiro:

Nome:	CASSIA SUELEN CLERC
Origem:	SAO PAULO TRBF - SP
Destino:	MARINGA - PR
Classe:	LEITO
Doc:	3146169392
Data / Hora:	18/02/2022 20:00
Poltrona:	7
Serviço:	5070
Valor:	R$ 114,03
Empresa:	VIACAO GARCIA LTDA

Tarifa	Seguro	Taxa	Pedágio	Outros
94.96	0.0	6.96	12.11	0.0

Qtd. Passagens: 1

POLÍTICA:

IMPORTANTE

O cadastro do cliente que efetua a compra no site da VIACAO GARCIA LTDA será no nome do titular do cartão de crédito (Visa ou Mastercard). Caso a pessoa que viajará não seja o titular do cartão, será obrigatório o preenchimento do nome e RG do passageiro no campo específico.

De posse do comprovante de compra e do documento de identidade, o passageiro deverá comparecer com no MÍNIMO UMA HORA (1h) DE ANTECEDÊNCIA da partida do veículo para a retirada do bilhete, respeitando o horário de funcionamento da agência.

O passageiro deverá efetuar o pagamento referente à TAXA DE UTILIZAÇÃO DO TERMINAL diretamente no guichê. Os valores cobrados neste site se referem somente à tarifa de viagem e ao pedágio (quando houver).

As passagens adquiridas com valor de TARIFA PROMOCIONAL são VÁLIDAS SOMENTE PARA A DATA E O HORÁRIO ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA.

Nos casos de desistência da compra, haverá retenção de 5% (cinco por cento) do valor da passagem. O cliente deverá manifestar o interesse em desistir com até três horas de antecedência do horário de início da viagem, consoante artigo 13 da Resolução n.° 4.282 da ANTT. Após este prazo, não será possível solicitar reembolso, podendo o bilhete de passagem ser remarcado dentro do prazo de validade.

A remarcação (transferência de data, horário, troca de classe e revalidação) será realizada mediante cobrança de 20% (vinte por cento) do valor da passagem, conforme artigo 7º da Resolução n.° 4.282 da ANTT.

Caso o passageiro compareça ao local de embarque com antecedência de até 3 (três) horas em relação ao horário de partida do veículo e solicite a remarcação do bilhete de passagem respeitadas as disponibilidades de assentos no próximo horário e as diferenças tarifárias, caso existam não será cobrada taxa de remarcação.

O passageiro guardará o bilhete de passagem para fins de fiscalização durante toda a viagem. Em viagem nos carros em trânsito, o horário estará sujeito à variação.